PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 904/2025-SA-ATO
(PROC. nº 37065/2025)

Itapecerica da Serra, 21 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 159/2025, de autoria dos Nobres Edis **Nerisvaldo Soares da Silva,** solicitando informações sobre o terreno, localizado entre as Ruas Espirito Santo e Prudente Leray, no Bairro Jardim Horizonte Azul, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, por meio da Informação nº 337/2025-SHDU, de 13 de agosto de 2025, anexa.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SGCT/RR/eas

Proc. 37065/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

INFORMAÇÃO Nº 337 – SHDU

À Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
A/C Renato Borba Rainha,

Ref.: Requerimento nº 159/2025 - Câmara Municipal

Vereador: Nerisvaldo Soares da Silva

Cumprimentando-o V. Ex.ª atenciosamente, sirvo-me do presente para ofertar resposta referente ao Requerimento nº 159/2025 encaminhado pelo nobre vereador Soares que faz menção ao terreno localizado entre a Rua Espírito Santos e Rua Prudente de Leray (antiga Ceará) no Jardim horizonte Azul.

1 – Trata-se de área pública, localizada no perímetro do **Projeto de Urbanização e Remanejamento de Moradias em Áreas de Proteção Ambiental do Parque Horizonte Azul I e II.**

2 - De acordo Com a planta inicial do **Projeto de Urbanização e Remanejamento de Moradias em Áreas de Proteção Ambiental do Parque Horizonte Azul I e II,** na área apontada, havia previsão para construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, conforme planta anexa.

Itapecerica da Serra, 13 de agosto de 2025

Rogério Silva
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Secretário